PROJETO DE LEI Nº 67, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação das estradas municipais do Município, e dá outras providencias ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - As Estradas Municipais de Buritama, abaixo especificadas, ficam oficialmente denominadas de:

1. Estrada Municipal – BTM – 040 "João Theodoro Alfredo"
2. Estrada Municipal – BTM – 050 "Eliseo Teixeira Duarte"
3. Estrada Municipal – BTM – 060 (trecho 02) "Modesto Saes Mano"
4. Estrada Municipal – BTM – 305 (trecho 01) "João Alves dos Santos (João Branco)"
5. Estrada Municipal – BTM – 305 (trecho 02) "Mário Mariano (Marão)"
6. Estrada Municipal – BTM – 520 "Mario Evangelista da Silva (Marão)"
7. Estrada Municipal – BTM – 530 "Alcyr Antunes "
8. Estrada Municipal – BTM – 540 "José Carlos Mendes"
9. Estrada Municipal – BTM – 167 "Aratangir Antonio da Silva"
10. Estrada Municipal – BTM – 410 (trecho 01) "José Roberto Pozena"
11. Estrada Municipal – BTM – 410 (trecho 02) "Laerte Naves Pereira"
12. Estrada Municipal – BTM – 430 "Valdemar Francisco de Oliveira (Caramuru)"
13. Estrada Municipal – BTM – 437 "Irene Baia"
14. Estrada Municipal – BTM – 440 "Antero José Pereira"
15. Estrada Municipal – BTM – 450 "Flavio Florindo"
16. Estrada Municipal – BTM – 457 "João Florindo"
17. Estrada Municipal – BTM – 402 "José Paulo Fonseca de Figueiredo"
18. Estrada Municipal – BTM – 171 "José Machado Alves"
19. Estrada Municipal – BTM – 415 "Milton Batista Borges (Miltinho)"
20. Estrada Municipal – BTM – 465 "Durval Goulart"
21. Estrada Municipal – BTM – 460 "Acir Pelielo"
22. Estrada Municipal – BTM – 452 "Eduardo Brazão de Freitas"
23. Estrada Municipal – BTM – 480 "Odília Nava Alexandre"
24. Estrada Municipal – BTM – 218 "Jose Presciliano da Silva (Zé Toco)"
25. Estrada Municipal – BTM – 229 "Sebastião Rossi"
26. Estrada Municipal – BTM – 406 "Presciliana Lina da Conceição"
27. Estrada Municipal – BTM – 404 (trecho 01) "Aldo Secato"
28. Estrada Municipal – BTM – 404 (trecho 02) "Eliseo Florindo Delbem"
29. Estrada Municipal – BTM – 405 "Luiz Iochio Hirose"
30. Estrada Municipal – BTM – 478 "Tereza Gonçalves Maceno"
31. Estrada Municipal – BTM – 426 "Ademar Alves Rangel (Demá Rangel)"
32. Estrada Municipal – BTM – 428 "Lourival Feroldi"
33. Estrada Municipal – BTM – 435 "José Francisco Antunes (Zé Torneiro)"

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 293/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 20:10
Legislativo - PLO 67/2021

34. Estrada Municipal – BTM – 128 (trecho 01) "Francisco Vicente Terneiro (Chico Campista)"
35. Estrada Municipal – BTM – 128 (trecho 02) "José Veiga Corral"
36. Estrada Municipal – BTM – 450 (trecho 02) "Ariovaldo Pereira dos Santos"
37. Estrada Municipal – BTM – 456 "Angela Maria de Oliveira Sampaio"
38. Estrada Municipal – BTM – 455 "Antonio Bruno"
39. Estrada Municipal – BTM – 670 "Iria Avelino Piovesan"
40. Estrada Municipal – BTM – 498 "Alcides Pereira dos Santos"

Parágrafo Único – As respectivas larguras, extensão, início e fim de cada BTM, estão descritas no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 27 de outubro de 2021; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 293/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 20:10
Legislativo - PLO 67/2021

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação das estradas municipais do Município, e dá outras providencias ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - As Estradas Municipais de Buritama, abaixo especificadas, ficam oficialmente denominadas de:

1. Estrada Municipal – BTM – 040 "João Theodoro Alfredo"
2. Estrada Municipal – BTM – 050 "Eliseo Teixeira Duarte"
3. Estrada Municipal – BTM – 060 (trecho 01) "Sebastião Lino Polizel"
4. Estrada Municipal – BTM – 060 (trecho 02) "Modesto Saes Mano"
5. Estrada Municipal – BTM – 305 (trecho 01) "João Alves dos Santos (João Branco)"
6. Estrada Municipal – BTM – 305 (trecho 02) "Mário Mariano (Marão)"
7. Estrada Municipal – BTM – 520 "José Fortes"
8. Estrada Municipal – BTM – 530 "Alcyr Antunes "
9. Estrada Municipal – BTM – 540 "José Carlos Mendes"
10. Estrada Municipal – BTM – 167 "Aratangir Antonio da Silva"
11. Estrada Municipal – BTM – 410 (trecho 01) "José Roberto Pozena"
12. Estrada Municipal – BTM – 410 (trecho 02) "Laerte Naves Pereira"
13. Estrada Municipal – BTM – 430 "Valdemar Francisco de Oliveira (Caramuru)"
14. Estrada Municipal – BTM – 437 "Irene Baia"
15. Estrada Municipal – BTM – 440 "Antero José Pereira"
16. Estrada Municipal – BTM – 450 "Flavio Florindo"
17. Estrada Municipal – BTM – 457 "João Florindo"
18. Estrada Municipal – BTM – 402 "José Paulo da Costa Figueiredo"
19. Estrada Municipal – BTM – 171 "José Machado Alves"
20. Estrada Municipal – BTM – 415 "Milton Batista Borges (Miltinho)"
21. Estrada Municipal – BTM – 465 "Durval Goulart"
22. Estrada Municipal – BTM – 460 "Acir Pelielo"
23. Estrada Municipal – BTM – 452 "Eduardo Brazão de Freitas"
24. Estrada Municipal – BTM – 480 "Odília Nava Alexandre"
25. Estrada Municipal – BTM – 218 "Jose Presciliano da Silva (Zé Toco)"
26. Estrada Municipal – BTM – 229 "Sebastião Rossi"
27. Estrada Municipal – BTM – 406 "Presciliana Lina da Conceição"
28. Estrada Municipal – BTM – 404 (trecho 01) "Aldo Secato"
29. Estrada Municipal – BTM – 404 (trecho 02) "Eliseo Florindo Delbem"
30. Estrada Municipal – BTM – 405 "Luiz Iochio Hirose"
31. Estrada Municipal – BTM – 478 "Tereza Gonçalves Maceno"
32. Estrada Municipal – BTM – 426 "Ademar Alves Rangel (Demá Rangel)"
33. Estrada Municipal – BTM – 428 "Lourival Feroldi"

SUBSTITUÍDO

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 293/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 20:10
Legislativo

34. Estrada Municipal – BTM – 428 "Lourival Feroldi"
35. Estrada Municipal – BTM – 435 "José Francisco Antunes (Zé Torneiro)"
36. Estrada Municipal – BTM – 128 (trecho 01) "Francisco Vicente Terneiro (Chico Campista)"
37. Estrada Municipal – BTM – 128 (trecho 02) "José Veiga Corral"
38. Estrada Municipal – BTM – 450 (trecho 02) "Ariovaldo Pereira dos Santos"
39. Estrada Municipal – BTM – 456 "Angela Maria de Oliveira Sampaio"
40. Estrada Municipal – BTM – 455 "Antonio Bruno"
41. Estrada Municipal – BTM – 670 "Iria Avelino Piovesan"
42. Estrada Municipal – BTM – 498 "Alcides Pereira dos Santos"

Parágrafo Único – As respectivas larguras, extensão, início e fim de cada BTM, estão descritas no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas de denominação, determinar a sua colocação, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 27 de outubro de 2021, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SUBSTITUÍDO

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-28-Out-2021-17:29-000293-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 293/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 20:10
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de denominar diversas BTM existentes na zona rural de nossa cidade para atender demandas de população que tem suas requisições devolutivas pelo Oficial de Registro de Imóveis solicitando tais providencias, bem como a necessidade de denominar estas estradas para melhor localização tanto pelos proprietários quanto para desenvolvimento do projeto que se pretende implantar neste Município com relação a melhor agilidade para as Policias Civis e Militar localizar quanto de alguma ocorrência. Para tanto necessitamos de deliberação de Vossa Excelência e Nobres Edis o presente projeto que ora é submetido para devida apreciação.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
28-Out-2021-17:30-000294-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 294/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 20:13
Administrativo